



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE COTA RACIAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO — CREMESP através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, CONVOCA a candidata **DENISE PAULA CRESCÊNCIO**, inscrita sob o nº 8968, por meio do cumprimento de sentença do Mandado de Segurança, Processo Nº 5025382-49.2022.4.03.6100 da 6ª Vara Cível Federal de São Paulo, para a etapa da Avaliação Presencial da Cota Racial, a realizar-se na data, horário e locais apontados no Anexo I deste Edital. A candidata também poderá realizar a consulta individual do local de avaliação da cota racial através do site www.nossorumo.org.br, acessando "Todos os Processos" — "Processos em Andamento", — CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO — CREMESP — Concurso Público — 001/2022 — "Saiba Mais", e acessar o ícone de "Local de Avaliação de Cota Racial".

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL

- 1.1. A Avaliação Presencial será realizada nas cidades de São Paulo, na data prevista de **06 de novembro de 2022**, nos locais e horários especificados no Anexo I.
- 1.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.
- 1.3. Aos candidatos só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local divulgados neste edital.
- 1.4. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outra data, horário ou fora do local designado.
- 1.5. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário marcado, munido de documento de identificação original, oficial e com foto.
- 1.6. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato:





- 1.6.1. Permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- 1.6.2. Permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, bem como protetores auriculares.
- 1.7. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.8. O Instituto Nosso Rumo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.
- 1.9. Não será permitida aos candidatos participantes a presença nas provas dos demais candidatos, tampouco a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam registrar, reproduzir ou transmitir o conteúdo.
- 1.10. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova, sendo considerado eliminado o candidato ausente.
- 1.10.1 Serão considerados 10 (dez) minutos de tolerância para apresentação do candidato na sala de espera e recepção do fiscal para conferência da documentação e assinatura na lista de presença.
- 1.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
 - 1.11. O Instituto Nosso Rumo reserva-se ao direito de gravar a realização das provas, na totalidade ou em partes, por meio de equipamentos de filmagem. Caso esse recurso seja adotado, tais imagens ficarão sob guarda do Instituto Nosso Rumo e não serão divulgadas e/ou fornecidas, em hipótese alguma.





2. DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL

- 2.1. A avaliação presencial da cota racial será individual e avaliada por meio de uma Banca Examinadora, composta por 03 membros.
- 2.2. Serão avaliados os fenótipos do candidato, através do método da observação da cor da pele, textura dos cabelos, traços faciais e perfil corporal.
- 2.3. Os critérios de avaliação constam no Edital de Abertura em seu Capítulo 5.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O resultado provisório da avaliação presencial da cota racial será disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Nosso Rumo na data prevista no Anexo III do Edital de Abertura.
- 3.2. O link para interposição de recursos contra o resultado provisório da avaliação estará disponível no site www.nossorumo.org.br de acordo com o Anexo III do Edital de Abertura.
- 3.3. O Instituto Nosso Rumo recomenda que os candidatos imprimam seu local de provas para maior facilidade na localização, através do procedimento descrito no *caput* deste Edital.

São Paulo, 01 de novembro de 2022.

DRA. IRENE ABRAMOVICH PRESIDENTE DO CREMESP





ANEXO I

CANDIDATA CONVOCADA PARA A AVALIAÇÃO DE COTA RACIAL

LOCAL: E.E. Profa Maria Ribeiro Guimarães Bueno

ENDEREÇO: R. Vuturuna, 190 - Vila do Bosque - São Paulo - SP - CEP: 04147-080

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	DOCUMENTO	DATA DE AFERIÇÃO	HORÁRIO APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
8968	DENISE PAULA CRESCÊNCIO	23/07/1995	312 - JORNALISTA	12945564602	06/11/2022	17:00	17:30